

DECRETO No:00291 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 905 / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
04.122.0402.1003	AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIP/GABINETE	
4.4.90.52.00	021 Equipamento e Material Permanente	70.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	70.000,00
02.02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02	Judiciaria	
02.061	Acao Judiciaria	
02.061.0024	ACAO JUDICIARIA	
02.061.0024.2009	MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA	
3.1.90.11.00	039 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	20,00
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
04.122.0402.2015	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	700,00
02.02.03	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0412	CONTROLE CENTRAL ADM. FINANCEIRA	
04.123.0412.2031	MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA	
3.3.90.14.00	129 Diárias - Pessoal Civil	120,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	120,00
02.02.04	SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUDAMENTAL	
12.361.1202.1019	AQUIS.EQUIP.ADMINISTRACAO EDUCACAO	
4.4.90.52.00	169 Equipamento e Material Permanente	22.000,00
	1.01.00 Educacao - 25%	22.000,00
12.361.1202.2045	MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO	
3.3.90.39.00	177 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
	1.01.00 Educacao - 25%	10.000,00
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1211.2054	MANUT.TRANSP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo	2.000,00
	1.01.00 Educacao - 25%	2.000,00



12.367	Educacao Especial	
12.367.1207	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	
12.367.1207.2061	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL	
3.3.90.36.00	248 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	700,00
	1.01.00 Educação - 25%	700,00
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0113	CEMITERIOS E VELORIOS	
15.451.0113.1040	CONST./REFORMA CEMITERIO/CAPELA	
4.4.90.51.00	326 Obras e Instalações	4.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.500,00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0111	OBRAS PUBLICAS	
15.452.0111.1042	AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00	338 Equipamento e Material Permanente	44.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	44.000,00
15.452.0111.2078	MANUTENCAO VIAS PUBLICAS	
3.3.90.04.00	349 Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.100,00
02.02.07	SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR	
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2002	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS	
20.606.2002.1054	MECANIZACAO APOIO AREA PRODUTIVA	
4.4.90.52.00	427 Equipamento e Material Permanente	24.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.500,00
20.606.2004	ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL	
20.606.2004.2101	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	455 Material de Consumo	1.070,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.070,00
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.1004.1056	AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA	
4.4.90.52.00	477 Equipamento e Material Permanente	34.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	18.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	16.000,00
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1013.2115	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	
3.1.90.13.00	529 Obrigações Patronais	3.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		219.710,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00291 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.2104	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00	465 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		219.710,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		219.710,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	219.710,00

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 905 / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0014	REPAROS E CONST.DE PREDIOS PUBLICOS		
04.122.0014.1005	CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	053 Obras e Instalações		52.500,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		52.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	52.500,00

Artigo 4° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0014	REPAROS E CONST.DE PREDIOS PUBLICOS		
04.122.0014.1005	CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	053 Obras e Instalações		52.500,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		52.500,00
	TOTAL:	R\$	52.500,00

Artigo 5° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 1 DE ABRIL DE 2013

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

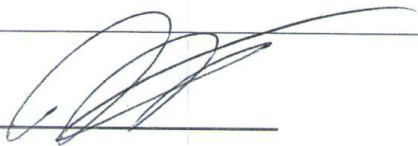


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00291 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4



WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE

CPF: 030.026.716-90

PREFEITO MUNICIPAL